

-----**CERTIDÃO**-----

**ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE:** -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião extraordinária, realizada em 22 de abril de 2025, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

**“2.) MUNICÍPIO DE BELMONTE – RELATÓRIO E CONTA DE GERÊNCIA 2024**

Foi presente à reunião de Câmara, o Relatório de Gestão e Conta de Gerência referente ao ano de 2024, sobre o qual foram tecidas algumas considerações e prestados alguns esclarecimentos sobre a referida conta.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e apresentou a sua Declaração de voto:

“Declaração de voto

Relatório e Conta de Gerência do ano de 2024.

Este relatório faz uma apresentação das atividades deste município no ano 2024, onde podemos ver, o trabalho desenvolvido ao longo do ano. Mostra um conjunto de obras, em particular no setor da habitação, onde se prevê iniciar neste ano de 2025 a construção a custo zero, de 45 fogos, para pôr no mercado, com renda a custo controlado, no valor de 6 milhões de euros. Algo interessante e necessário para fazer face à falta de habitação no concelho, este financiamento já garantido, estando ainda previsto mais 8 milhões, estes ainda não garantidos e não serão a custo zero, 50 fogos a localizar em Caria.

Também é visível a diminuição da dívida que neste momento ronda os nove milhões de euros, assim como a subida dos juros. Assim como a receita no ano de 2024 teve um aumento de mais um milhão de euros.

Esta gestão peca por não conseguir fazer uma rentabilização dos recursos humanos, peça fundamental para uma boa gestão e um melhor serviço prestada aos munícipes, os salários tiveram uma subida de 200 mil euros, onde não se nota o retorno, do investimento que o município faz, nesta rúbrica pessoal que absorve 3.179.938,00 euros.”

### **DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou, com os votos favoráveis do Senhor Presidente, Vice-Presidente, Vereador José Mariano e a abstenção do Senhor Vereador Carlos Afonso, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 76º da Lei 73/2013, aprovar os documentos do Relatório de Gestão e Conta de Gerência 2024, bem como submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.”**

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 22 de abril de 2025. -----

*Antônio José Pimenta de Melo*